



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 08 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3461/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 112/2025

Autoria: Sabrina Astori

Oldair Rossi - UNIÃO, Rosana Pinheiro - PSD, Marcelo Rosa - MDB, Wendel Lima - MDB

Ementa: ALTERA O § 5º DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 644 DE 17 DE MAIO DE 2025, QUE INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Andamento Processual

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Sabrina Astori
Vereadora



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003100330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.